



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE URBANISMO, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
NIPC: 506 149 811

**EDITAL 40/2016**  
**HASTA PÚBLICA DO FENO DA VEIGA**

1. Está para hasta pública o feno da área identificada a amarelo pertencente à Quinta da Veiga, para ser cortado até **1 agosto, do corrente ano.**

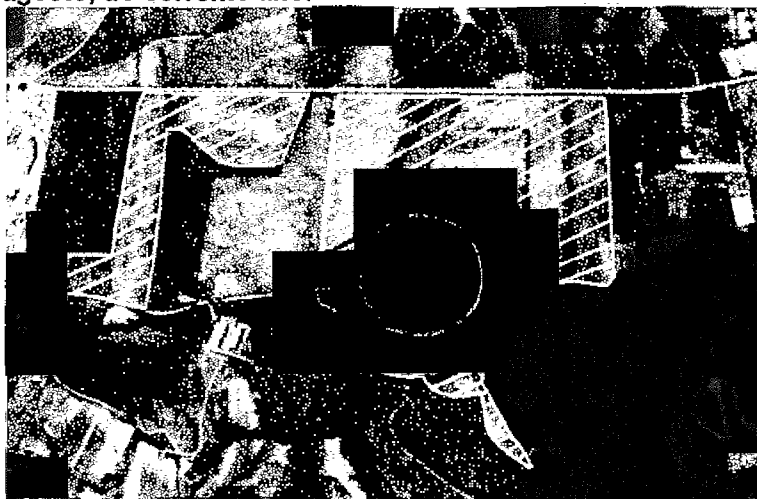


Figura 1 – Área para produção de feno sujeita a hasta pública

2. Durante o período de 28 de maio até 1 de agosto, será permitido adubar a área identificada no número anterior, caso o arrematante assim o entender.
3. Não é permitido outra utilização diferente das previstas nos números anteriores, inclusive o pastoreio de animais.
4. Durante o período definido no número 2, a Câmara Municipal não se responsabiliza por qualquer ocorrência que possa interferir com a produção do feno.
5. A hasta pública para atribuição do feno da Quinta da Veiga realizar-se-á no salão nobre do município, **no dia 27 de maio, pelas 14h30**, perante comissão nomeada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montalegre.
6. Serão admitidas na hasta pública os interessados ou os seus representantes devidamente identificados e habilitados com poderes bastantes para arrematar.
7. **A base de licitação** para arrematação do feno será de **€650,00**.
8. Iniciada a hasta pública, proceder-se-á, em ato contínuo, à licitação verbal entre os interessados, não sendo admitidos lances de valor inferior a €50,00.
9. A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar o feno no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.
10. A adjudicação do direito ao feno será feita pelo maior lance oferecido acima da base de licitação estabelecida pela Câmara.
11. O pagamento deve ser feito no ato da adjudicação.
12. No caso de desistência ou do não cumprimento dos números 1 e 3, a câmara municipal poderá adjudicar o feno ao interessado que tenha oferecido o lance imediatamente inferior ao da arrematação.

Montalegre, Paços do Concelho, 15 de maio de 2016

O Presidente da Câmara

(Manuel Orlando Fernandes Alves)

